



## PORTARIA Nº 018/2016

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando a necessidade de organizar a vida profissional dos professores e pedagogos concursados da rede pública municipal de ensino,

### RESOLVE:

Art. 1º - Abrir inscrições para os profissionais interessados em localização interna definitiva, dentro da própria unidade escolar, caso haja vagas disponíveis;

Art. 2º - Têm direito às inscrições de que trata Art. 1º desta portaria, professor PA, professor PB e pedagogo que esteja localizado definitivamente na escola;

Art. 3º - As inscrições serão realizadas de acordo com a disponibilidade de vagas nos turnos e cargos pleiteados em concurso público do qual o candidato tenha participado;

Art. 4º - Os candidatos deverão fazer suas inscrições, em duas vias, conforme ficha anexa, no período de 22 e 23 de novembro de 2016, na secretaria da escola em que possui termo de localização definitiva;

Art. 5º - A inscrição será validada junto ao gestor da escola e será considerada como documento comprobatório do tempo de serviço na escola que se encontra localizado definitivamente;

Art. 6º - Após o período de inscrição, os gestores encaminharão as fichas de inscrição para o secretário de educação e cultura, acompanhadas de ofício com a classificação dos funcionários inscritos;

Art. 7º - Depois de validada pelo secretário municipal, a classificação final será divulgada no mural da SEMEC, e enviada por e-mail, para divulgação no mural da escola, onde houve inscrições, no dia 05 de dezembro de 2016;

Art. 8º - São critérios de classificação:

- a) maior tempo de efetivo na escola em que está, definitivamente, lotado;
- b) maior tempo de efetivo na rede municipal de ensino;
- c) maior idade.

Art. 9º - Terão direito de participar dessa localização interna definitiva os candidatos que realizarem inscrições dentro do prazo estipulado por esta portaria;

Art. 10º - A assunção do exercício na localização interna definitiva será no primeiro dia de atividades escolares, de acordo com o calendário escolar de 2017;

Art. 11 - O quadro abaixo representa as vagas levantadas pela SEMEC até o dia 07 de novembro de 2016:

Escola	Cargo	Turno	Segmento	Carga Horária	Quantidade de vagas
EMEF Caxixe	Pedagogo	vespertino	EF	25h	01
EMEI Antenor Honório Pizzol	Professor PA	vespertino	EI	25h	01
EMEI Antônio Roberto Feitosa	Professor PA	vespertino	EI	25h	01
EMEI Antônio Roberto Feitosa	Professor PA	matutino	EI	25h	01
EMEI Caxixe	Professor PA	matutino	EI	25h	01

**Paragrafo único.** O quantitativo de vagas, no dia da chamada, poderá sofrer alterações por força de matrículas efetuadas no período de 05/12/2016 a 16/12/2016, conforme o edital 003/2016; por força da movimentação dos profissionais no dia da escolha; e/ou por vacância, até o dia da chamada, conforme Capítulo IV, Art. 47 da Lei 1.115/2013.

Art. 12 - Após a escolha interna e definitiva, as vagas que não forem preenchidas serão contempladas no concurso de remoção/2016, nos turnos que ficaram disponibilizadas;

Art. 13 - A escolha será no dia 19 de dezembro de 2016, às 12h30min na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 14 - Os profissionais inscritos nesta portaria não perdem o direito de participar do concurso de remoção/2016;

Art.15 - Os casos omissos nesta portaria serão apreciados pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art. 16 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Venda Nova do Imigrante, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Gervásio Ambrosim  
Sec. M. de Educ. Cult.  
Dec. Nº 1991/2013

Gervásio Ambrosim  
Secretário Municipal de Educação e Cultura.



**PORTARIA Nº 018/2016**

**PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO INTERNA DEFINITIVA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_  
com habilitação em \_\_\_\_\_, efetivado(a) em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, através do concurso edital nº \_\_\_\_\_, e localizado(a)  
definitivamente na escola \_\_\_\_\_, no turno  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição,  
na localização interna definitiva, pleiteando um vaga para o turno  
\_\_\_\_\_.

Venda Nova do Imigrante, ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do diretor (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Secretário de Educação e Cultura